

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ "JUNTOS PELA MUDANÇA"

LEI N.º 877 - de 05 de outubro de 2018.

DENOMINA DE "MARIA JOSÉ MAZIERO" A RUA 06, DO JARDIM ADÉLIA, NO MUNICÍPIO DE GUATAPARÁ/SP.

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guatapará aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominada de "Maria José Maziero" a Rua
 06, do Jardim Adélia, no Município de Guatapará/SP.
- Art. 2° As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário.
- Art. 3° A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018

Publicada, registrada e afixada no Paço da Prefeitura Municipal na data supra.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Guatapará/SP - Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guatapará/SP